



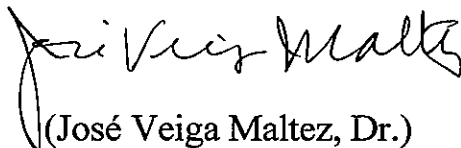
MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRACTO

Em cumprimento com o estipulado na alínea c), do nº. 1, do artigo 38º., da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, por despacho do Exmº. Senhor Presidente da Câmara, datado de 7 de novembro de 2012, foi o contrato de prestação de serviços, celebrado com António Carlos Poço Godinho, alterado de acordo com o solicitado pelo mesmo, para o regime de meio tempo, a que corresponde o montante mensal de 485,00 €, com efeitos a 1 de novembro de 2012. -----

Paços do Município da Golegã, 7 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara,



(José Veiga Maltez, Dr.)